



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ILÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreta ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal nos dias que especifica e dá outras providências.

GILBERTO DE PARIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 24 e 25 de março de 2020, feriado de Carnaval e no dia 26 de fevereiro de 2020, quarta-feira de cinzas, na parte da manhã, reiniciando o expediente às 13h30min, nas repartições do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILÓPOLIS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

CERTIDÃO

Certifico que o (a) presente

Decreto

Foi afixado no mural da Câmara Municipal
em data de 10/02/2020
e desafixado em ____/____/____

Registre-se e publique-se.


MARCIO JOSÉ CAPPELARI
1ª Secretário


GILBERTO DE PARIS
Presidente do Legislativo

“Compromisso com a Comunidade”.